



ID: A4B57916D7A34

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA 79 de 15 de janeiro de 2025.

Nomear ocupante de cargo em comissão, conforme Lei específica do Município de Currais-PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **KENNETY SOUSA SABINO**, inscrito no CPF sob nº: 648.890.673-04, portador da cédula de RG n: 201.194-19 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Gestor Escolar 40H**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 15 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 384B5BB6EFD14

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA 63 de 15 de janeiro de 2025.

Nomear ocupante de cargo em comissão, conforme Lei específica do Município de Currais-PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JHEISSON RIBEIRO OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº: 052.777.201-11, portador da cédula de RG n: 052.777.201-11 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Gestor Escolar 40H**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 15 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: E47F1AEB85CD4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA 68 de 15 de janeiro de 2025.

Nomear ocupante de cargo em comissão, conforme Lei específica do Município de Currais-PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ROBERTO ALVES BEZARRA**, inscrito no CPF sob nº: 047.228.303-04, portador da cédula de RG n: 047.228.303-04 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Gestor Escolar 40h**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 15 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 5E5B3F0A53454

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA 49 de 13 de janeiro de 2025.

Nomear ocupante de cargo em comissão, conforme Lei específica do Município de Currais-PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **EVA LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº: 046.786.463-29, portadora da cédula de RG n: 2.888.842 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Secretaria Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 13 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76